

## GOVERNO DO ESTADO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contratos nº: 20240058, 20240059, 20240060, 20240061, 20240062, 20240063, 20240064, 20240065, 20240067, 20240069, 20240070, 20240071, 20240072, 20240073, 20240074, 20240075, 20240076, 20240077, 20240078, 20240079, 20240080, 20240081, 20240082, 20240083.

Ref. Processo: PREGÃO N° 006-2024

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

## AURORA DO PARÁ

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e M.J. DE AGUIAR MELO, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA, R C V R DE OLIVEIRA LTDA, R C R COUTINHO LTDA e JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADAS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RAIANE ARRUDA DA SILVA, CPF nº 015.891.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos por cada CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação

das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 02 de Abril de 2024

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO

NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA